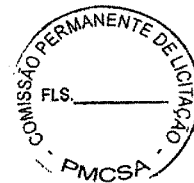




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/PMCSA-SME/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E REGINALDO
SEVERINO CAVALCANTE, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseadas dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.500-001, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal José Rufino de Araújo, deste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 086/2019, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, Sr. **REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.452.112 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 184.177.604-15, residente a Rua do Bom Pastor, n.º 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-490, telefone (81) 3522-1029 / (81) 9.8859-7536, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 293/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 28 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e do reajuste do valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 019/PMCSA-SME/2018, celebrado em 06 de abril de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência através de termo aditivo até o dia 06 de abril de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 019/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 019/PMCSA-SME/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 635, emitida em 27 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 12.748,95 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.416,55 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 16.998,60 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), devendo o saldo restante ser empenhado no exercício subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo, é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de abril de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO FISCAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 019/PMCSA-SME/2018, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 293/19, datado de 28 de fevereiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste, foi emitida a devida Nota de Empenho n.º 635, emitida em 27 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 12.748,95 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.416,55 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 16.998,60 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	CONTRATADO: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 545.548.504-63

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 650.397.119-3